



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 114/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa J R BAHIA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.536.535/0001-84, para apresentação musical, no dia 03 de março de 2025, com valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) obedecendo ao limite máximo de 1 serviço, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 3531/2025.

Currais Novos/RN, 13 de fevereiro de 2025


Milena Galvão Ferreira de Souza
Prefeita Municipal em exercício